



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 307 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

Contratada: MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELLI - EPP

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para acompanhamento dos Técnicos da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, no Preenchimento, Organização, Orientação, Alterações Necessárias e Conferência de Dados dos Arquivos armazenados nos Bancos de Dados como SICON, SICONFI e SIOP, como também auxílio junto ao RH para acertos dos Arquivos da Folha de Pagamento com o envio do SICAP, DIRF E RAIS e Preparação dos Arquivos para o E-SOCIAL, em conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência para atender a Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo Nº 003/2020

Pregão Presencial Nº 002/2020

Valor Total: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.001-2000 -
3.3.90.39.00

Assinam:

Pela Contratante: Ermeson Cleber Mendes – Presidente

Pela Contratada: Antonio Carlos de Albuquerque Mendonça
– Representante Legal

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Anulo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, Processo Administrativo nº 002/2020, bem como o Pregão Presencial nº 001/2020, conforme Parecer Jurídico, datado de 19/08/2020, anexo ao Processo. Fátima do Sul/MS, 20 de Agosto de 2020.

Ermeson Cleber Mendes

Presidente da Câmara Municipal